



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 072/94 - de 17 de maio de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário municipal JOSÉ PASQUALETO, licença para tratamento de saúde, durante o período de 01 de outubro de 1993 a 05 de junho de 1994, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de maio de 1994.


Enio Vardir Geni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de maio de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete